



PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre denominação de bem público.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **ROBERTO PIN** a via de ligação entre a Avenida Alpheu Grimello, na altura de “Academia Smartfit” e a Rua Teixeira, na altura do nº 576, no bairro Lago Taboão, nos termos da Certidão nº 019/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “ESPORTISTA E FERROVIÁRIO PRESTANTE”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 23 de março de 2026.

JOTA MALON
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=01UR-38V8-XN43-DE8B>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 01UR-38V8-XN43-DE8B